



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.202

De 20 de julho de 2016

Constitui o Grupo Executivo para promoção de Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.628, de 20 de junho de 2001, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º O órgão de assessoramento à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, denominado **"GRUPO EXECUTIVO PARA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO"**, que visa auxiliar na execução do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento de Araraquara, terá a seguinte composição, conforme a indicação das instituições e entidades representativas abaixo descritas:

✓ **Representantes da Prefeitura Municipal de Araraquara:**

Titular : Marimar Guidorzi de Paula;

Suplente: Lusia Regina Bruno.

✓ **Representantes da Câmara Municipal de Araraquara:**

Titular : Edna Sandra Martins;

Suplente: Elias Chediak Neto.

✓ **Representantes da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho"**

– UNESP – Campus de Araraquara:

Titular : Profº Drº Reinaldo Marchetto;

Suplente: Profº Drº Leandro Martins.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

✓ **Representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:**

Titular : Ademir Ramos da Silva;

Suplente: Charles Bonani de Oliveira.

✓ **Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI:**

Titular : Paulo Sérgio Sassi;

Suplente: Anderson Aparecido Campanharo.

✓ **Representantes da Associação Comercial e Industrial de Araraquara – ACIA:**

Titular : José Janone Júnior;

Suplente: Luis Fernando Jaciani Petroni.

✓ **Representante do Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, de Serviços de Computação, de Informática e Tecnologia e dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Computação, Informática e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo – SINDPD ARARAQUARA:**

Titular : Daniel Henrique Forini.

✓ **Representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araraquara e Região – SETCAR:**

Titular : Natal Arnosti Junior;

Suplente: Edson Luis Sonogo.

✓ **Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara – SINCOMÉRCIO:**

Titular : Walter Domingos de Prince;

Suplente: Gaetano Morvillo Neto.

✓ **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Araraquara:**

Titular : Sérgio Luiz Melhado;

Suplente: Claudemir Aparecido Vasilceac.

Art. 2º Os serviços prestados pelos integrantes do Grupo Executivo para Promoção de Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico do Município, serão exercidos de forma gratuita, mas consideradas como relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Decretos nºs 10.430, de 19 de setembro de 2013; 10.605, de 25 de março de 2014 e 10.948, de 02 de julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 041.722/2016 - ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 23/julho/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.024.